

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2018

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, relativas ao exercício de 2008”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, relativas ao exercício de 2008, nos termos do Parecer Favorável emitido pela Colenda Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Voto dos Conselheiros, Carlos Alberto de Campos, Robson Marinho e Olavo da Silva Junior.

Art. 2º - Fica mantido o **PARECER** emitido pela Colenda Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão de 17 de novembro de 2009, **FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-